



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 08 de março de 1989

RESOLUÇÃO Nº 04,

RESOLUÇÃO Nº 03,
de 08 de março de 1989.

Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, relativas ao exercício de 1986, nos termos do Parecer nº TC-15677/026/87, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de março de 1989

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º secretário

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)

(os vereadores: MARCELO FUNCK LO SARDO, CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO, WILSON LEITÃO NAVIER, ANTONIO CARLOS BACCI e ARNALDO DE CARVALHO PINTO)

(publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)